



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL Nº 142/2026 – PSS – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 139/2026

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições legais, em razão de **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário, torna público o presente Edital para comunicar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 139/2026:

1.1- Retifica-se o item 7, subitem 7.1.1, do Edital nº 139, de 03 de março de 2026, do Processo de Seleção Simplificada para a função de **Educador Social**, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

7. ANÁLISE DO CURRÍCULO

Os candidatos serão avaliados em seus currículos no que se refere à experiência comprovada nas atribuições pertinentes à função e cursos na área de atuação conforme segue:

7.1.1 Educador Social:

7.1.1.1 Cursos de extensão e/ou qualificação completos, nas áreas de Educação, Ciências Humanas, Saúde ou Artes, realizados nos últimos 5 (cinco) anos, com carga horária superior a 40 (quarenta) horas: 05 pontos por curso, no máximo 10 pontos;

7.1.1.2 Trabalho voluntário comprovado, realizado nos últimos 5 (cinco) anos, por período igual ou superior a 6 (seis) meses: 10 pontos por atividade, no máximo 30 pontos;

7.1.1.3 Experiência profissional na área, nos últimos 5 (cinco) anos: 05 pontos para cada 6 (seis) meses de trabalho ininterrupto comprovado, no máximo 50 pontos.

A) Se no setor privado, comprovada através de carteira profissional ou documento, onde constem: CNPJ da empresa, dados do empregador, período desempenhado e descrição das atividades.

B) Se no serviço público municipal, através de atestado ou ficha funcional com assinatura válida, constando obrigatoriamente nome da função, período com início e fim da atividade e dados do órgão e do funcionário.

1.2 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 139/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 04 de março de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Recursos Humanos